



MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE/SE

DECRETO Nº 82 /2021

Dispõe sobre a Convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social e da outra providencias

O Prefeito Municipal de Brejo Grande, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do município, decreta em reunião extraordinária realizada em 03 de agosto de 2021, com o colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Brejo Grande tendo como tema central: ' Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º A VII Conferencia Municipal de Assistência Social será realizada no dia 26 de agosto de 2021, das 08:00 hs às 13:30hs na UAB (Universidade Aberta do Brasil) polo Brejo Grande, na rua Doutor Eneias Ferreira, 510, centro, Brejo Grande.

Art.3º A Comissão Organizadora será responsável pela organização da VII Conferência Municipal de Assistência Social sendo composta por composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade civil, abaixo discriminado, definida em resolução CMAS.

- **Presidente do CMAS- Carmem Lane Ramalho Soares- Trabalhadores SUAS;**
- **Vice-Presidente CMAS- Isael Pinto Ferreira- Secretaria Municipal de Finanças;**
- **Conselheiro – Adenise de Oliveira dos Santos da Silva- Trabalhadores do SUAS;**
- **Conselheiro- Kelly Vânia Rocha de Melo Ferreira- Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.**



MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE/SE

Art. 4º As despesas decorrentes da VII Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta da dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo Grande, 03 de agosto de 2021



Clysmer Ferreira Bastos
Prefeito Municipal



Carmem Lane Ramalho Soares
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social